



**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

**Considerando que:**

1 - Numa audição do ex-Ministro da Saúde, em Fevereiro deste ano, o Grupo Parlamentar do CDS-PP colocou uma questão relativa ao alegado constrangimento que se tem verificado no acesso dos doentes com Hepatite C aos medicamentos.

2 - Perguntámos ao então Senhor Ministro porque motivo não se mantém o financiamento integral do tratamento, como era até agora; se confirmava que há hospitais a restringir o tratamento a doentes com Hepatite C; quantos pedidos de tratamento estavam, nesse momento, pendentes; se confirmava que, em 2017, morreram 2 doentes enquanto aguardavam o tratamento; como estava, ou como iria ser feito, relativamente aos contratos-programa com os hospitais PPP; e se havia algum destes hospitais, nomeadamente o hospital Beatriz Ângelo, em Loures, que tivesse doentes sem comparticipação para este tratamento.

3 - Na resposta que nos deu, o ex-Ministro da Saúde respondeu que se o valor a financiar por tratamento diminuiu é porque também há mais alternativas terapêuticas disponíveis; que as associações de doentes sabem que têm uma relação de porta aberta com o Ministério da Saúde e que devem sinalizar de imediato qualquer aspecto a corrigir. Afirmou, ainda, que, se o hospital de Loures não estava a tratar os seus doentes, tem de os tratar, que nem lhe passava pela cabeça que pudessem estar doentes sem medicação; e afirmou, também, que se orgulhava dos direitos de acesso conquistados; que o Governo já levou os tratamentos às prisões; e que quando se pode curar doentes, não pode haver a mínima hesitação. No entanto, o então Senhor Ministro afirmou que iria pedir à então Senhora Secretária de Estado da Saúde para averiguar se, de facto, estaria a passar-se algum problema no acesso destes doentes à medicação.

4 - Da resposta do ex-Ministro da Saúde ficou, assim, implícito que não tinha conhecimento de constrangimentos no acesso de doentes com Hepatite C à medicação. No entanto, após esta audição de Fevereiro e a questão que lhe colocámos, vieram a público notícias dando conta, precisamente, das questões que levantámos, em particular dos constrangimentos que estavam

a verificar-se no acesso aos tratamentos para a Hepatite C, com relatos concretos de associações de doentes que, inclusivamente, já teriam pedido reuniões tanto à ACSS como ao Ministério da Saúde. Aliás, numa reportagem televisiva transmitida no dia 02 de Março, sobre esta matéria, relatava-se aquilo que o CDS dizia: que, devido à nova forma de financiamento dos tratamentos determinada pelo Governo, havia doentes de Hepatite C que aguardavam há mais de 6 meses pelo medicamento. No fundo, a reportagem transmitia relatos de que, após a prescrição dos médicos para o tratamento para a Hepatite C, os doentes tinham de esperar muito para além do mês e meio previsto, estando alguns doentes, na altura, a aguardar já há 9 meses.

5 - Ora, com o novo modelo de financiamento do tratamento, não terá sido explicado aos hospitais quais são as novas regras, pelo que os doentes estavam, assim, deixados num limbo sem que os hospitais soubessem como tinham de proceder. Ainda segundo a reportagem, teria chegado aos hospitais uma Circular a determinar que a compra dos medicamentos passava a ser feita por concurso público lançado pelos Serviços Partilhados do Ministério da Saúde e que os hospitais teriam até dia 23 de Março para dizer quantos doentes previam tratar. No entanto, o concurso público só deveria estar concluído em Abril, pelo que, até lá, os doentes teriam de continuar a aguardar.

6 - Perante estes dados, enviámos, no dia 05 de Março, uma Pergunta escrita ao Ministério da Saúde, à qual, recebemos resposta no dia 28 de Junho. Nessa resposta, o Gabinete do ex-Ministro da Saúde informou-nos do seguinte:

*“Conforme os Termos de Referência para contratualização de cuidados de saúde no SNS para 2018, o financiamento para o tratamento de doentes com hepatite C passou em 2018 a integrar a actividade nos contratos-programa hospitalares. De acordo com o disposto no ponto 4.4.3.2 daquele documento, é estabelecido um valor fixo de financiamento por doente tratado que considera apenas a componente terapêutica, abrangendo todos os genótipos associados à patologia, e estabelece-se que este valor contratado se destina exclusivamente ao pagamento do tratamento de doentes com hepatite C, não podendo ser utilizado para outro fim. Atendendo a esta nova metodologia, o financiamento para a hepatite C deixou de ser realizado através do Programa de Financiamento Centralizado para a Hepatite C crónica que integrava um mecanismo de financiamento centralizado da participação de tratamentos para a hepatite C, em que todo o processo inerente ao financiamento destes medicamentos era assegurado centralmente pelo orçamento da ACSS-SNS e não directamente pelo orçamento dos estabelecimentos ou instituições hospitalares.*

*Até Março de 2018, foram autorizados 19.274 tratamentos em todo o País. Destes, 17.432 doentes com hepatite C iniciaram o tratamento nos últimos três anos, sendo que 13.888 já inclusivamente o concluíram. Dos tratamentos concluídos, resultaram 9.897 doentes curados para a hepatite C e apenas 345 doentes não curados. Estes dados retirados do Portal da hepatite C, comprovam que o acesso dos doentes aos medicamentos para a Hepatite C tem ocorrido sem constrangimentos, sendo que a decisão de tratar todas as pessoas infectadas pelo vírus da hepatite C, faz com que Portugal seja um dos primeiros países europeus, e mesmo a nível mundial, a implementar uma medida estruturante para a eliminação deste grave problema de saúde pública.*

*Em Circular Informativa esclarece-se que a compra dos medicamentos é feita por concurso público lançado pelos Serviços Partilhados do Ministério da saúde, EPE (SPMS) e que os hospitais deviam informar até dia 23 de Março quantos doentes previam tratar. Até ao término*

*do concurso público, cada instituição hospitalar poderá adquirir os medicamentos que necessita para tratar os doentes com hepatite C.*

*Ainda de acordo com os Termos de Referência para a contratualização de cuidados de saúde no SNS para 2018, é estabelecido um valor fixo de financiamento por doente tratado que considera a componente terapêutica e abrange todos os genótipos associados à patologia. Estabelece-se ainda que este valor contratado se destina exclusivamente ao pagamento do tratamento de doentes com hepatite C, e não podendo ser utilizado para outro fim a não ser este.*

*A avaliação e autorização de cada pedido de tratamento para a hepatite C, é da exclusiva competência do hospital do SNS onde o doente é seguido. Não há conhecimento de doentes com hepatite C a aguardar que os hospitais do SNS autorizem o seu tratamento.”*

7 – Apesar desta resposta que nos chegou do Ministério da Saúde, o Grupo Parlamentar do CDS-PP não ficou descansado, pois em audiências que temos concedido tivemos conhecimento que os objectivos estabelecidos pela OMS, e adoptados como compromisso em Portugal para eliminação da HCV até 2030, estão em risco de não serem atingidos. Como se sabe, esses objectivos são:

- 90% dos doentes diagnosticados;
- 80% dos doentes em tratamento.

Com os objectivos de reduzir a incidência em 90% e a mortalidade associada à doença em 65%. Ora, remetendo-nos aos dados epidemiológicos estimados em Portugal, em 2015 falava-se de existirem cerca de 80.000 pessoas infectadas em Portugal.

Considerando que estavam registados no Portal do Infarmed, até ao passado mês de Novembro, 21.591 tratamentos, podemos estimar que apenas ¼ da população está a aceder ao tratamento, havendo claramente muito ainda a ser feito ao nível do rastreio e do início de tratamento.

#### **Outubro 2018 (Portal do Infarmed):**

- Tratamentos registados: 21 591
- Tratamentos iniciados: 19 734
- Tratamentos finalizados (doentes com SVR12 reportada): 11 824
- Doentes curados: 11 415
- Doentes não curados: 409
- Taxa estimada de RVS: 96,5%

8 – Como o CDS-PP tem vindo a denunciar, a situação do acesso ao tratamento agravou-se desde Janeiro de 2018 com a alteração do sistema de financiamento da Hepatite C, passando o custo do tratamento a estar incluído no contrato programa dos hospitais. Segundo as informações que temos recebido, o abrandamento do início de tratamento é notório e compromete, de forma significativa, o compromisso de eliminação firmado pelo actual Governo.

9 – Mais, em Julho deste ano, foi assinado entre o Ministério da Saúde e Ministério da Justiça Protocolo de tratamento dos doentes reclusos, que criava uma rede de referência entre hospitais e estabelecimentos prisionais, garantindo que no âmbito do tratamento do VIH e VHC

existem equipas médicas e de enfermagem que se deslocam às prisões para tratamento e monitorização da população reclusa infetada. A iniciativa é, naturalmente, de louvar, mais ainda quando a mesma se inspira na boa prática já em curso entre o Hospital de S. João e o estabelecimento prisional de Custóias. No entanto, e segundo as informações que nos chegaram, é preocupante o ritmo de implementação deste protocolo assinado, pois pouco terá sido feito para garantir a real concretização das medidas protocoladas.

10 – Há razões para apreensão perante a possibilidade de doentes de Hepatite C poderem estar a ser seriamente prejudicados no acesso aos tratamentos que lhes podem salvar a vida. Relembramos que o Governo PSD/CDS-PP conseguiu, após uma muito difícil negociação com a indústria, a comparticipação integral deste tratamento e não podemos aceitar que, por motivos estritamente financeiros, o actual Governo ponha em causa o acesso dos doentes aos medicamentos. Este é um assunto demasiado sério para ser tratado com ligeireza e o CDS-PP entende que, em circunstância alguma, é legítimo ou aceitável que o Governo recue nesta matéria, podendo colocar em risco a vida de centenas de doentes.

**Assim:**

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer à Senhora Ministra da Saúde, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

**1 – Reitera V. Exa. as afirmações do V. antecessor de que não tem conhecimento dos constrangimentos que se têm verificado no acesso aos medicamentos para a Hepatite C?**

**2 - Que justificação apresenta V. Exa. para as notícias que têm vindo a público após as questões levantadas CDS-PP na audição de Fevereiro e que dão conta, precisamente, dos problemas que levantámos?**

**3 - Já recebeu V. Exa. as associações de doentes que pediram reunião ao V. antecessor, para se poder inteirar destes problemas?**

**4 - Que medidas vai V. Exa. tomar para corrigir os constrangimentos que se verificam no acesso a estes tratamentos e garantir que não se repetem?**

**5 - Assegura que nenhum doente de Hepatite C teve, tem ou terá o seu acesso aos tratamentos condicionado devido à nova forma de financiamento determinada pelo Governo?**

**6 – Está V. Exa. em condições de assegurar que os objectivos estabelecidos pela OMS, e adoptados como compromisso em Portugal para eliminação da HCV até 2030, não estão, em caso algum, em risco de não serem atingidos? Que medidas, em concreto, já foram implementadas neste âmbito?**

**7 – Como justifica V. Exa. que, segundo os dados epidemiológicos de 2015, se estimava**

**que em Portugal estivessem cerca de 80.000 pessoas infectadas com hepatite C, estivessem registados no Portal do Infarmed, no passado mês de Novembro, apenas 21.591 tratamentos?**

**8 – Qual o ponto de situação do Protocolo assinado em Julho entre o Ministério da Saúde e o Ministério da Justiça para tratamento dos doentes reclusos? Está criada a rede de referência entre hospitais e estabelecimentos prisionais?**

**9 – Qual o ponto de situação actual do trabalho realizado pelo Grupo de Trabalho para o Acompanhamento da Problemática do VIH e Hepatites?**

Palácio de São Bento, 10 de dezembro de 2018

Deputado(a)s

ISABEL GALRIÇA NETO(CDS-PP)

TERESA CAEIRO(CDS-PP)

ANA RITA BESSA(CDS-PP)

VÂNIA DIAS DA SILVA(CDS-PP)